



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 2026

"Exonera a pedido servidor que especifica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, de forma irrevogável e irretratável, do Servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA CASSIANO**, cedido através do Convênio de Cooperação Mútua nº 005/2025, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA CASSIANO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS-2, ora lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 31 de março de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal